



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO
Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas

OFÍCIO CIRCULAR Nº 019/2020/CDP/Progep

Maceió, 08 de setembro de 2020.

Assunto: Tramitação física de processos de avaliação – Estágio Probatório Técnico-Administrativo, Estágio Probatório Docente e Avaliação de Desempenho Técnico-Administrativo.

Senhor/a Diretor/a,

1. O SAD/CDP/Progep, acolhendo o plano de contingência Covid-19 da Universidade Federal de Alagoas – Ufal, março de 2020, cujo objetivo institucional, entre outras, fora: “implementar medidas administrativas adequadas aos desafios do cenário de crise; mobilizar recursos operacionais para fazer frente aos riscos envolvidos”, buscou oferecer contínua celeridade aos processos de avaliação de desempenho e estágio probatório docente, procedimentos adotados em consonância com a Pró-reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho – Progep. O SAD adotou medidas de adequação (emergenciais e provisórias), quando iniciou a tramitação de processos exclusivamente via Sipac, num esforço de atender à situação gerada pelo isolamento social.

2. Considerando as dificuldades atuais de instituir-se um sistema eletrônico como ferramenta oficial de tramitação obrigatória dos processos administrativos, informa:

3. Os processos de Avaliação de Estágio Probatório Técnico-Administrativo, Estágio Probatório Docente e Avaliação de Desempenho Técnico-Administrativo passarão a ser enviados apenas de forma física, a partir da publicação desse ofício. A decisão decorre da dificuldade que algumas unidades estão enfrentando para tramitar os processos digitalizados, via Sipac. Destacamos a importância de que cada unidade siga as orientações elencadas nos itens “a” a “d”, a fim de dar o devido encaminhamento aos processos de avaliação que estão em curso, seja físico ou digitalizado, conforme segue:

a) Todos os processos de estágio probatório e de avaliação de desempenho dos servidores técnico-administrativos, e de estágio probatório dos servidores docentes, emitidos fisicamente, devem continuar tramitando de igual forma – apenas fisicamente – do início ao fim das tramitações;

b) Processos de avaliação de desempenho dos servidores técnico-administrativos emitidos entre julho e agosto de 2020 (Cf. Circular Nº 009/2020/CDP/Progep de 26/07/2020), que foram encaminhados digitalizados, via Sipac, poderão ser devolvidos à Progep digitalmente ou físicos até 30/09/2020. Entretanto, dentre estes processos, os que retornarem com atraso, após 30/09/2020, deverão ser encaminhados à Progep apenas de forma física;

c) Processos de avaliação de estágio probatório dos servidores docentes com vigências nos meses de julho e agosto de 2020, emitidos de forma digital, via Sipac, deverão ser impressos para envio à CPPD. (Cf. Circulares Nºs 007/2020, 008/2020/CDP/Progep e de 010/2020 a 018/2020/CDP/Progep);

d) Processos de avaliação de estágio probatório dos servidores técnico-administrativos continuarão sendo emitidos de forma física.

4. Destacamos que todos os processos de estágio probatório dos servidores docentes abertos a partir de 01/01/2020 devem seguir as orientações do Manual do Estágio Probatório Docente, disponível em <https://ufal.br/servidor/avaliacao/estagio-probatorio/docente/manual-e-anexos>

5. As Unidades deverão consultar os links abaixo e verificar quais os processos que foram emitidos virtualmente pelo Setor de Avaliação de Desempenho – SAD/Progep:

Lista de processos de Estágio Probatório Docente disponível em <https://ufal.br/servidor/avaliacao/processos-emitidos-virtualmente/estagio-probatorio-docente>

Lista de processos de Avaliação de Desempenho Técnico-Administrativo disponível em <https://ufal.br/servidor/avaliacao/processos-emitidos-virtualmente/avaliacao-de-desempenho-tecnico-administrativo>

Pedimos a compreensão e colaboração de todos/as.

Respeitosamente,


JOSÉ IVAMILSON SILVA BARBALHO
Coordenador de Desenvolvimento de Pessoas
José Ivamilson Silva Barbalho
Coordenador CDP / PROGEP / UFAL
SIAPE 1837263